



PREFEITURA DA
ESCADA
TUA HISTÓRIA OSTENTA CONQUISTAS

Av. Dr. Antônio de Castro, 680,
Jaguaribe, Escada - PE | 55500-000
governodaescada@gmail.com
(81)3534-1400
www.escada.pe.gov.br
CNPJ: 11.294.303/0001-80

LIDO EM PLENÁRIO

Em. 04/06/2024

Presidente

Lei nº 2671 de 23 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESCADA
DOC. Nº 0212
DATA 23-05-2024
Funcionária(o)

EMENTA: Altera a Lei Municipal nº 2.660, de 15 de dezembro de 2023, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA**, faz saber que a Câmara Municipal de Escada aprovou e eu sanciono o seguinte projeto de lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 2.660, de 15 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º Como forma de compensação para atendimento ao interesse público, o donatário estabelecido no art. 2º desta lei terá o prazo de 06 (seis) meses, contados a partir do termo de doação, para realizar a pavimentação de rua a ser indicada pelo Poder Executivo Municipal.

§1º

§2º

§3º

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Escada, 23 de maio de 2024.


MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE